



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CTCS**



Memória da reunião ordinária nº 8

Data e horário da reunião: 10 de junho de 2014 das 9h às 12h

Local: Sala de reunião do Gabinete da STC – Ed. Anexo do Palácio do Buriti – 13º andar

Pauta:

- Apresentação dos novos membros do CTCS;
- Síntese da 7ª reunião ordinária;
- Apresentação do Sistema de Participação Social do Distrito Federal – Airam Almeida (SEGOV);
- Apuração de Ausências não Justificadas dos Membros do CTCS – Edilson Vasconcelos (STC);
- Processo de Apuração de Comprovação de Ficha Limpa – designação de relator e revisor.
- Deliberação de novas instituições para compor o CTCS: Observatório Social de Brasília / Central de Movimentos Populares;
- Criação de Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno do CTCS (1 ano em 05/6/2014);
- Plano de Metas do CTCS – levantamento de ações;
- Avaliação dos Instrumentos de Transparência e Controle Social do GDF: Portal da Transparência/ E-Sic / Ouvidoria;
- Informes e Encaminhamentos

Reunião presidida por Davi Silva Fagundes – Vice Presidente do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, **coordenada** por Soraia de Melo – Secretária Executiva do CTCS e **organizada** por Naum dos Santos – Diretor de Controle Social/SUTPC/STC.

Presentes:

Davi Silva Fagundes (Vice Presidente do CTCS – Agenda 21 de Taguatinga); Alfredo Murillo Gameiro de Souza (Secretário Adjunto de Transparência e Controle – Suplente); Edilson Felipe Vasconcelos (STC – Titular); Leonardo Lúcio Lopes Cançado (SEF – Titular); José de Ribamar Campos Rocha (SEGOV – Titular); Sérgio Gaze de

Moura (Casa Civil – Titular); José Barbosa dos Reis (TCDF – titular); Flávia Rodrigues Guimarães (SEPLAN – Suplente); William Torres Magalhães (CLDF – Titular); Rubin Lemos (MPDFT – Titular); Zulmira Inês Gomes da Costa (SINDIRETA – Titular); Márcio Apolinário de Oliveira Silva (Delegado CONSOCIAL – Suplente); Soraia Silva de Melo (Secretaria Executiva do CTCS – SUTPC/STC); Naum dos Santos e Iuri Max Silva (SUTPC/STC); Clarice Silva dos Santos e Diógenes de Souza Santos (ASCOM/STC).

Justificaram ausência:

Os representantes do INESC.

Ausentes:

Não estiveram presentes, sem justificativa de ausência, os representantes da Secretaria de Comunicação – SECOM; os representantes do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE; os representantes do Instituto de Fiscalização e Controle – IFC e os representantes titulares (Idelson da Silva Sousa, Cláudio Bandel Tusco, Rodrigo Muniz da Silva e Firmino José Alves) e os representantes suplentes (Djalma Silva do Nascimento e Jeferson Maximino Pinto) da I CONSOCIAL Distrital.

SÍNTESE DA REUNIÃO

O Vice Presidente do CTCS, Davi Silva Fagundes, às 9h, deu início à reunião sem a maioria simples (número mínimo de 11 conselheiros). Atingindo a maioria necessária para deliberação no decorrer do encontro, foram realizados os seguintes desdobramentos/encaminhamentos:

Posse dos novos membros

Tomou posse no CTCS o seguinte membro:
Rubin Lemos (Titular - MPDFT)

Devolutiva dos encaminhamentos da 7ª reunião ordinária

Foram relatados os encaminhamentos deliberados na 7ª reunião ordinária realizada em 10/4/2014 e os procedimentos adotados para cada um, quais sejam:

- Prazo final para regularização da situação dos membros que não enviaram ou enviaram parcialmente a documentação de comprovação de ficha limpa: 17/4/2014. O não cumprimento do atendimento na sua totalidade justifica a substituição do membro que não atender a solicitação.
 - ⇒ *Em 14 de abril de 2014 foram encaminhados e-mails a todos os conselheiros titulares e suplentes que não tinham regularizado a comprovação de ficha limpa, informando que o prazo final para o envio da documentação de que trata o Art. 3º do Decreto nº 33.564/2014 findava em 17/4/2014. Não houve retorno dos membros para regularização das pendências.*
 - ⇒ *Com base no § 2º do Art. 4º do Regimento Interno do CTCS, a Presidência do CTCS sugeriu a abertura de Processo Administrativo para apurar a não comprovação de ficha limpa e propor solução definitiva quanto à substituição dos conselheiros envolvidos: **Processo nº 0480.000.236/2014***

- Designação do Conselheiro Márcio Apolinário de Oliveira Silva, como membro titular do Conselho de Transparência e Controle Social, **permanece sob condição resolutiva**, em face da instauração de processo administrativo para apuração do enquadramento ou não dos membros do CTCS, com ausências não justificadas, no Art. 4º do Regimento Interno do CTCS.

Relator: Conselheiro Edilson Vasconcelos

Revisor: Mauro Noleto

Prazo: 15 dias

⇒ *Foi realizada a abertura do Processo Administrativo nº 0480.000.184/2014 e concluída a análise do relator.*

- Perfis da Central de Movimento Populares e do Observatório Social de Brasília: a ser apresentado na reunião ordinária (10/6/2014), como subsídios à decisão do coletivo para substituição da CUFA na representação do CTCS.

⇒ *Em 03/06/2014, por meio do e-mail de convocação para a 8ª reunião ordinária do CTCS, foi encaminhada em anexo a documentação (atas de criação e estatutos) das entidades acima citadas, para conhecimento prévio dos (as) conselheiros (as) e fundamentação da decisão sobre a substituição em questão.*

- Avaliação dos instrumentos de transparência: Acessar o Portal da Transparência, e-SIC, e o Sistema de Ouvidoria – e encaminhar à Secretaria Executiva do CTCS - secretariaexecutivactcs@stc.df.gov.br propostas de mudanças, ajustes e aperfeiçoamento das ferramentas. Atividade contínua.

⇒ *Não foi encaminhada à Secretaria Executiva do CTCS nenhuma manifestação de nenhum conselheiro(a) sobre os instrumentos de transparência.*

- Plano de Metas do CTCS 2014: encaminhar propostas até o dia 05/6/2014 .

⇒ *Não foi encaminhada nenhuma proposta de ação por nenhum conselheiro (a) no período solicitado.*

- Sistema de Participação Social e da normatização dos órgãos colegiados no âmbito do Governo do Distrito Federal: apresentação na reunião ordinária do CTCS (10/6/2014) pelo representante da SEGOV.

⇒ *Foi concedido espaço ao Conselheiro Airam Almeida (Suplente – SEGOV) na pauta da 8ª reunião ordinária, para realizar apresentação do Sistema de Participação Social do Distrito Federal. A apresentação, porém, não foi realizada devido a pedido do Secretário de Governo, que está revisando a proposta do Sistema.*

ENCAMINHAMENTOS:

1 – Dar **continuidade à 8ª reunião ordinária em 29/7 das 9h às 12h**, em face de decisões a serem tomadas.

Local: Ed. Sede do MPDFT, Etapa II , mezanino, sala 1

PAUTA:

- Plano de Metas do CTCS 2014;
- Proposta preliminar de novo regimento interno.
- Deliberação sobre:
 - a) nova entidade a compor o CTCS: OS Brasília / Central de Movimentos Populares
 - b) apuração de comprovação de ficha-limpa – Processo nº 0480.000.236/2014
 - c) apuração de ausências não justificadas de membros do CTCS – Processo nº 0480.000.184/2014

2 – **Plano de Metas do CTCS 2014**: os conselheiros deverão **encaminhar propostas até o dia 28/7/2014, para o endereço eletrônico – secretariaexecutivactcs@stc.df.gov.br**

- de acordo com a matriz de competências, em anexo e publicada no site da STC/ABA CONSELHO/MATERIAL DE APOIO. Os conselheiros, com suporte da Secretaria Executiva, farão estudo sobre proposta de metas realizadas por Conselhos de Transparência em outros estados brasileiros para subsidiar as propostas de ações do CTCS.

3 – **Novo Regimento Interno do CTCS**: o grupo de trabalho formado pelos conselheiros Davi Silva Fagundes, José Barbosa dos Reis, Rubin Lemos, Zulmira Inês Gomes da Costa e Márcio Apolinário de Oliveira Silva, além da Secretaria Executiva do CTCS, deverá realizar discussão a distância (através da internet) para construção de um esboço de alterações no Regimento Interno a ser apresentado em 29/07.

4 – **Novo membro do CTCS**: a decisão final foi adiada para a reunião de 29/07. Serão analisados os perfis da Central de Movimentos Populares e do Observatório Social de Brasília, com base na leitura prévia, por parte dos conselheiros, dos estatutos e materiais sobre essas entidades (em anexo). A Secretaria-Executiva verificará se as entidades têm registro civil de pessoa jurídica e, caso caiba, registro junto ao Ministério da Justiça enquanto Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

5 – **Processo de apuração de comprovação de ficha-limpa – Processo nº 0480.000.236/2014** - foram definidos como relatora a conselheira Zulmira Inês Lourena da Costa e, como revisor, o Vice Presidente do CTCS Professor Davi Silva Fagundes. Prazo final para decisão do plenário: (29/07), na reunião de continuidade.

6 – **Processo de apuração de ausências não justificadas de membros do CTCS – Processo nº 0480.000.184/2014** - a ser deliberado na reunião de continuidade (em 29/07) com base no parecer do revisor. Por deliberação da maioria, foi acordado que, para conhecimento dos demais conselheiros, o processo deverá ser digitalizado e enviado, em condição de sigilo, para os e-mails daqueles que o solicitaram vistas: Davi Silva Fagundes, William Torres Magalhães, Rubin Lemos, Flávia Rodrigues Guimarães.

7 – **Avaliação dos instrumentos de transparência:** Acessar o Portal da Transparência, e-SIC, e o Sistema de Ouvidoria – e encaminhar à Secretaria Executiva do CTCS (secretariaexecutivactcs@stc.df.gov.br) propostas de mudanças, ajustes e aperfeiçoamento das ferramentas. **Atividade contínua: trazer sugestões de aperfeiçoamento na próxima reunião.**

A apresentação sobre os instrumentos de transparência do GDF, criados e mantidos pela STC, segue em anexo e estão publicados no site da STC/ABA CONSELHO/MATERIAL DE APOIO.

8 – Foi deliberado ainda que, além dos conselheiros e titulares, deverá ser notificada a direção dos órgãos representados, quando da realização de reuniões e eventos do CTCS, com confirmação de recebimento e leitura. A Secretaria-Executiva criará um grupo do CTCS no aplicativo Whatsapp para facilitar a comunicação entre os membros.

9 – Foi ainda apresentada como sugestão do plenário a ser levado à direção da STC: Com base no Art. 13 do Regimento Interno, que dispõe sobre o apoio administrativo às atividades do CTCS e a adoção de medidas que objetivem o aperfeiçoamento dos serviços afetos ao CTCS, o plenário sugere que sejam adotadas providências de melhoria na estrutura orgânica e física da Secretaria Executiva - dispor de cargo exclusivo de Secretário Executivo do CTCS, uma sala, computadores e auxiliares - como forma de prestar melhor assessoramento técnico e administrativo ao CTCS, em atendimento ao dispositivo legal do CTCS.